ANEXO II AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/2026

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Pelo presente instrumento, vinculado ao Termo de Colaboração nº ____/2026 e celebrado com fundamento no art. 2º, §2º, da Lei Municipal nº 1.192/2026, o MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER, CNPJ nº 83.102.608/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Gilmar Sani, com a interveniência da Secretaria Municipal de Agricultura, representada pelo Secretário Paulo César Rossi, doravante denominado CEDENTE, e a [RAZÃO SOCIAL DA OSC], CNPJ nº [____], neste ato representada por [nome do representante legal], doravante denominada CESSIONÁRIA, formalizam a cessão de uso do bem móvel abaixo identificado, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO BEM CEDIDO

Veículo	Fiat Strada Endurance CP 1.3 Flex
Ano/Modelo	2026/2026
RENAVAM	01487188266
Placa	TQI8I62
Chassi	9BD281AJPTYBJ1363
Patrimônio nº	006512
Valor de aquisição	R$ 112.800,00 (Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Processo nº 39/2025)

CLÁUSULA SEGUNDA — DA NATUREZA DA CESSÃO

2.1. A cessão é feita a título precário e gratuito, exclusivamente para a execução do objeto do Termo de Colaboração nº ____/2026, não implicando transferência de propriedade, permanecendo o bem incorporado ao patrimônio municipal (art. 2º, §1º, da Lei Municipal nº 1.192/2026).

2.2. A cessão vigorará pelo prazo de vigência do Termo de Colaboração, extinguindo-se automaticamente com ele, e poderá ser revogada a qualquer tempo, por interesse público devidamente motivado, sem direito a indenização à CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS CONDIÇÕES DE USO, GUARDA E CONSERVAÇÃO

3.1. O veículo será utilizado exclusivamente nas atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo I do Termo de Colaboração), vedado qualquer uso estranho ao objeto da parceria;

3.2. A CESSIONÁRIA manterá ficha de utilização/livro de bordo, com registro de data, horário, destino, finalidade e quilometragem inicial e final de cada deslocamento;

3.4. Fora do horário das atividades, o veículo deverá permanecer guardado em local coberto e seguro;

3.5. A condução caberá exclusivamente a condutor(es) habilitado(s) em categoria compatível, relacionados no Apêndice B deste termo, atualizável a cada substituição mediante comunicação à Secretaria;

3.6. A CESSIONÁRIA comunicará imediatamente à Secretaria Municipal de Agricultura qualquer avaria, sinistro, furto, roubo ou uso indevido do veículo;

3.7. Correm por conta da CESSIONÁRIA as despesas de combustível, manutenção preventiva e corretiva (conforme manual do fabricante) e eventuais multas de trânsito, observado, quanto ao seguro, o regime específico da Cláusula Quinta do Termo de Colaboração;

3.8. As multas de trânsito decorrentes de infrações cometidas durante a cessão serão de responsabilidade da CESSIONÁRIA, que providenciará a indicação do condutor infrator nos prazos legais.

CLÁUSULA QUARTA — DA VISTORIA DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO

4.1. A entrega do veículo à CESSIONÁRIA é formalizada mediante a vistoria conjunta registrada no Apêndice A (Checklist de Vistoria), acompanhada de registro fotográfico, que integra este termo.

4.2. Ao término da cessão, por qualquer motivo, o veículo será devolvido nas mesmas condições de uso, ressalvado o desgaste natural, mediante nova vistoria conjunta com o mesmo checklist e registro fotográfico, lavrando-se termo de devolução.

4.3. Constatada, na devolução, divergência não decorrente de desgaste natural, a CESSIONÁRIA providenciará o reparo às suas expensas, em prazo fixado pela Secretaria, ou ressarcirá o Município do valor correspondente, apurado por orçamento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com o Termo de Colaboração a que se vincula.

Alfredo Wagner/SC, ____ de _____ de 2026.

_____
Gilmar Sani — Prefeito Municipal (CEDENTE)

_____
Paulo César Rossi — Secretário Municipal de Agricultura (Interveniente)

_____
[Representante legal] — [Razão social da OSC] (CESSIONÁRIA)

APÊNDICE A — CHECKLIST DE VISTORIA DO VEÍCULO

( ) Vistoria de ENTREGA ( ) Vistoria de DEVOLUÇÃO

Data da vistoria	_____/_____/_____
Quilometragem	_____ km
Nível de combustível	( ) Cheio ( ) 3/4 ( ) 1/2 ( ) 1/4 ( ) Reserva

Item	Estado	Observações
Documentação (CRLV em dia)	( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim	
Lataria e pintura	( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim	
Para-brisas e vidros	( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim	
Faróis, lanternas e setas	( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim	
Pneus (incl. estepe)	( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim	
Freios	( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim	
Suspensão	( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim	
Motor (funcionamento geral)	( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim	
Níveis (óleo, arrefecimento)	( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim	
Bateria	( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim	
Ar-condicionado	( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim	
Interior (bancos, painel, forros)	( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim	
Itens obrigatórios (macaco, chave de roda, triângulo)	( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim	
Caçamba (estado geral)	( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim	

Registro fotográfico anexo: ( ) Sim — ____ fotos ( ) Não

Observações gerais:

_____ _____

Pela CEDENTE Pela CESSIONÁRIA

APÊNDICE B — RELAÇÃO DE CONDUTORES AUTORIZADOS

Nome completo	CPF	Nº CNH	Categoria / Validade

Anexar cópia da CNH de cada condutor relacionado. A substituição ou inclusão de condutor deve ser comunicada previamente à Secretaria Municipal de Agricultura, com atualização deste apêndice.